

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 246 /2019, de 28/05/2019.

Seleção para o Doutorado 2019 - 2º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o segundo semestre de 2019.**

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	03/06/2019 17/06/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Prazo final de Entrega dos documentos, conforme item 4 do presente edital	22/07/2019	Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	25/07/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Apresentação oral do pré-projeto/entrevista	01/08/2019	Sala de Aula do Bloco I – Sala I2-052 do IMPPG
Divulgação e Homologação dos resultados finais	01/08/2019	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1. As inscrições para o Doutorado (**2º Semestre de 2019**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **03/06/2019 a 17/06/2019** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) ou de 09 às 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.
2. Número de vagas: 1 (uma) vaga regular.
 - 2.1. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.
 - 2.2. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos.
 - 2.3. O Programa reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
3. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2019-2** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado e Arguição **por uma comissão de seleção, composta por professores credenciados no Programa de Imunologia e Inflamação.**
4. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa **até o dia 22/07/2019 (de 09:00 às 16:00 horas)**:
 - 4.1. *Curriculum vitae*;
 - 4.2. Histórico de desempenho acadêmico (Mestrado);
 - 4.3. Carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação;
 - 4.4. Projeto de Tese resumido.
5. O projeto deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
 - 5.1. Fundamentação teórica/Justificativa,
 - 5.2. Objetivos,
 - 5.3. Plano de Trabalho,
 - 5.4. Perspectivas/Resultados preliminares (se houver) e
 - 5.5. Bibliografia.
6. A apresentação oral do projeto de Tese de Doutorado **será no dia 01/08/2019**, em local a ser posteriormente e divulgada pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e

Inflamação de forma digital e no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029). A apresentação oral terá de 15 a 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A apresentação do projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.

7. A comissão de seleção será composta por 03 (três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um);
 - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
 - c) Entrevista - Peso 1(um).
9. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) até o dia **01/08/2019**.
 - 9.1. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 4 (quatro) anos.
 - 9.2. A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.
 - 9.3. Poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora, **alunos aprovados na Seleção de Mestrado 2019-2, conforme Edital nº 224/2019, de 28/05/2019**, cujo perfil indique que ele realize o doutorado diretamente, para **participar da seleção do Doutorado 2019-2**, sob orientação de um dos 29 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).
10. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
 - *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
 - Carteira de identidade (original e fotocópia)
 - CPF (original e fotocópia)
 - Título de eleitor (original e fotocópia)

- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

10.1. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; e, (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação

Universidade Federal do Rio de Janeiro, através dos funcionários

Sra. Sheila M^a Faria da Silva/ SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal /SIAPE 1642803

CCS – Bloco D (sala D1-029) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão

CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2562-6748 / Telefone fax: (21) 2560-8028

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereços eletrônicos:(<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PROFESSORA ELVIRA SARAIVA
COORDENADOR DO PROGRAMA